



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

Ata de Habilitação e Julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 018/2018** de seis de março de 2018. Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), reuniram-se a Pregoeira Oficial, Camila de Cássia Spitzer e os membros da Comissão de Apoio ao Pregão: Rosana Tavares Sobottka e Aristeu Bortoti Junior, designados pela Portaria nº. 002/2018, com a finalidade específica de realizarem o julgamento das propostas e habilitações a que se refere o Edital de Pregão Presencial nº. 018/2018-PMNF, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em recauchutagem de pneus dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**. Apresentaram os envelopes as empresas: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, com sede a Rua Francisca Pereira Silva nº 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, CEP: 19400-000, inscrita no CNPJ nº 03.050.725/0001-82; **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA**, com sede a Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho nº 30, Distrito Industrial, Andradina/SP, CEP: 16902-170, inscrita no CNPJ nº 58.619.644/0001. A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 49.720,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte reais); A empresa **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA** apresentou proposta escrita no valor de R\$ 50.546,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e seis reais). Deu-se início então a fase de lances, houve vários lances. Ultrapassada esta fase, iniciou-se a abertura do envelope nº. 02, de conferência da documentação. No momento dessa conferência, verificou-se que a empresa vencedora na fase de lance também foram habilitadas nesta segunda fase, por estarem com a documentação conforme solicita o edital. Portanto declaramos vencedoras as empresas: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, no valor de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais) e a empresa **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA**, no valor de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais), por serem as empresas que estavam de acordo com a documentação descrita no edital e por apresentarem proposta compatível com o mercado. Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio do Município de Nova Fátima – PR e demais presentes.

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Pregoeiro e Comissão de Apoio